



EMENDA MODIFICATIVA Nº /2024

À MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 199/2024

AUTORIA: Prefeito Municipal

EMENTA: “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025.”

O artigo 14 do Projeto de Lei em epígrafe passa a constar com a seguinte redação, renumerando-se o dispositivo existente:

“Art. 14. Fica fazendo parte integrante desta Lei, as Emendas Parlamentares apresentadas pelo Poder Legislativo, autorizado o Executivo a proceder as adequações técnicas nos quadros demonstrativos e anexos do sistema orçamentário do projeto.”

Justificativa:

Consignar as Emendas Parlamentares apresentadas pelo Poder Legislativo na Lei Orçamentária, dando cumprimento ao princípio da publicidade e transparência pública.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2024.

***Luciana Batista – “Luciana do Lésio”
Vereadora***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=25C3Z26H869GV8J9>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 25C3-Z26H-869G-V8J9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 118 ao Projeto de Lei Nº 199/2024 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 25C3-Z26H-869G-V8J9